



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE ALAGOINHAS - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO: 2013

Alessandra Oliveira Moraes
Oficial titular

Matrícula: -6.611-

Ficha: -1 - Frente-

Data: 03/08/2015

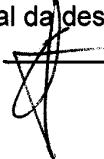
UMA ÁREA DE TERRA PRÓPRIA, situada nesta Cidade, na Rua São Gabriel, que está sendo desmembrada da maior porção da empresa vendedora, medindo 20.000,00 m², limitando-se a frente com a Rua São Gabriel, lados e fundo com a empresa vendedora. Inscrita no Cadastro Imobiliário do MUnicípio sob nº 01.02.317.1500.001. Havido por incorporação, conforme requerimento feito a titular do Cartório de Imóveis. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 02 de Registro Geral, na Matrícula sob nº R-1/6470, em 30 de dezembro de 2014 e AV-2/6470, em 27 de julho de 2015. **PROPRIETÁRIO: KAZIR COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.861.794/0001-90, com sede na Rua Humberto Campos, 282, sala 105-B, Edf. Graça Empresarial, CEP 40.150-130 - Bairro Graça - Salvador - BA, representada pelo seu representante legal. **REGISTRO ANTERIOR - Livro 02 de Registro Geral, Matrícula sob nº 6470 datada de 30 de Dezembro de 2014.** Alagoinhas, 03 de agosto de 2015.  Sub-Oficiala.

R-1/6611 - COMPRA E VENDA - protocolo 28008, 03/08/2015 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 30 de julho de 2015, lavrada nas Notas da tabeliã do 1º Ofício, desta Comarca, no livro 200, fls. 79, sob nº do ato 743, a proprietária **KAZIR COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME**, mencionada, qualificada e representada pelo seu representante legal, está vendendo á **MARIA DE BROTAS DE ALMEIDA BARRETO**, brasileira, comerciante, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº: 01.139.992-91 SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 129.507.935-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Bulcão Sobrinho nº 283, ap. 405 - Itaigara - Salvador - BA., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 45.000,00. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 03 de agosto de 2015.  Suboficiala. Daje nº 013/447153. Selo 1974.AB006467-5.

AV-2/6611 - AVERBAÇÃO - protocolo sob nº 28131 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular desta serventia, para constar o Memorial Descritivo do imóvel objeto da presente matrícula com seus limites, confrontações e Descrição do perímetro conforme se segue: **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: DAMIÃO ESMÉDIO PIRES ; LESTE: ORLANDO MARQUES DE FIGUEIREDO NETO, ODILARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO e JOSÉ FRANCISCO REIS JÚNIOR ; SUL: KAZIR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. e RUA SÃO GABRIEL ; OESTE: KAZIR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA e ANA BEATRIZ NUNES MOREIRA. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do Ponto V3, coordenada plana 8.659.812,0874 m Norte e 559.884,3066 m Leste, DATUM SIRGAS 2000 MC= - 39° deste, confrontando neste trecho com **DAMIÃO ESMÉDIO PIRES**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **131,961** m e azimuth plano de **105°10'06"** chega-se ao Ponto V2, deste, confrontando neste trecho com **ORLANDO MARQUES DE FIGUEIREDO NETO, ODILARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO e JOSÉ FRANCISCO REIS JÚNIOR**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **160,332** m e azimuth plano de **206°35'30"** chega-se ao Ponto V9, deste, confrontando neste trecho com **KAZIR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **100,206** m e azimuth plano de

continua no verso

285°10'06" chega-se ao Ponto **V8**, deste, confrontando neste trecho com **KAZIR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **100,000** m e azimute plano de **195°10'06"** chega-se ao Ponto **V10**, deste, neste trecho com **RUA SÃO GABRIEL**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **12,000** m e azimute plano de **285°10'07"** chega-se ao Ponto **V11**, deste, confrontando neste trecho com **KAZIR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **100,000** m e azimute plano de **15°10'06"** chega-se ao Ponto **V5**, deste, confrontando neste trecho com **KAZIR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **46,410** m e azimute plano de **15°10'06"** chega-se ao Ponto **V6**, deste, confrontando neste trecho com **ANA BEATRIZ NUNES MOREIRA**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **12,000** m e azimute plano de **105°10'07"** chega-se ao Ponto **V7**, deste, confrontando neste trecho com **ANA BEATRIZ NUNES MOREIRA**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **110,746** m e azimute plano de **15°10'06"** chega-se ao Ponto **V3**, ponto inicial da descrição deste perímetro. O Referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 18 de Setembro de 2015.  Sub-oficiala. Selo 1974.AB06803-4. Daje: Emissor 9999, Série 013, Nº 790792.

AV-3/6.611 - AVERBAÇÃO - protocolo sob nº 28182 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular desta serventia, conforme apresentação de Retificação do Memorial Decritivo a Pedido do Cliente, datado de 10 de Outubro de 2015, a fim de incluir uma passagem partindo da Rua São Gabriel, permanecendo a mesma área e a Descrição do Perímetro conforme se segue: Partindo do Ponto **V5**, coordenada plana 8.659.812,1239 m Norte e 559.884,1719 m Leste, DATUM SIRGAS 2000 MC= -39° deste, confrontando neste trecho com **DAMIÃO ESMÉDIO PIRES**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **132,100** m e azimute plano de **105°10'06"** chega-se ao Ponto **V2**, deste, confrontando neste trecho com **ORLANDO MARQUES DE FIGUEIREDO NETO, ODILARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO e JOSÉ FRANCISCO REIS JÚNIOR**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **262,353** m e azimute plano de **206°35'30"** chega-se ao Ponto **V1**, deste, confrontando neste trecho com **RUA SÃO GABRIEL**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **10,201** m e azimute plano de **285°11'54"** chega-se ao Ponto **V1A**, deste, confrontando neste trecho com **ANA BEATRIZ NUNES MOREIRA**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **93,854** m e azimute plano de **26°35'30"** chega-se ao Ponto **V3**, deste, confrontando neste trecho com **ANA BEATRIZ NUNES MOREIRA**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **88,527** m e azimute plano de **285°10'06"** chega-se ao Ponto **V4**, deste, confrontando neste trecho com **ANA BEATRIZ NUNES MOREIRA**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **165,156** m e azimute plano de **15°10'06"** chega-se ao Ponto **V5**, ponto inicial da descrição deste perímetro. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 21 de Outubro de 2015.  Sub-oficiala. Selo 1973.AB006981-2. Daje: Emissor 9999, Série 014, Nº 093342.

R-4/6.611 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - protocolo sob nº 28306 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular e Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 30 de dezembro de 2015, contrato nº 155553580425, na forma do artigo 38 da LEI nº 9.514, de 20.11.1997, as partes adiante mencionadas, tendo como devedor fiduciante **MARIA DE BROTAS DE ALMEIDA BARRETO**, brasileira, comerciante, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº: 01.139.992-91 SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 129.507.935-68, residente e domiciliado na Rua Almira Andrade, 452, 1º andar, centro em Santo Antonio de Jesus -BA, e do outro lado como outorgada credora a Caixa Economica Federal, com sede no setor Bancário Sul,

continua na ficha nº



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE ALAGOÍNHAS - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO: 2013

Alessandra Oliveira Moraes Sampaio
Oficial titular

Matrícula: -6.611-

Ficha: -1 - Verso-

Data: 24/08/2018

quadra 4, lotes 3 e 4 em Brasília, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARIO CARLOS NOGUEIRA RIBEIRO, economiário, portador da cédula de identidade CNH 02517994530, expedida por DETRAN-BA em 11/06/2013 e do CPF sob nº 727.746.305-68, procuração lavrada as folhas 184 e 185 do Livro 2592, em 13/08/2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília /DF e substabelecimento lavrado as folhas 55 do livro 14, em 21/11/2012 no 3º Ofício de Feira de Santana, sendo o prazo de amortização de 240 meses, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciante mencionado e qualificado acima, aliena a CAIXA ECONOMICA FEDERAL o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor disponibilizado de R\$ 192.000,00. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas, 05 de janeiro de 2016. Sub-Oficiala. DAJE n.º 014/666144. Selo 1974.AB.007295-3.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Para uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei Federal 8.935 de 1994), os atos desta matrícula terão continuidade na folha seguinte, seguindo a ordem cronológica.

Alagoínhas/BA, 09 de abril de 2024

Suboficial Méguerson Marley Santana da Silva

(Assinatura Eletrônica: R8AJ4-LSDZ3-A6BWF-DU4FN)

Este termo não encerra a matrícula

Matrícula
28.599Ficha
03

03/08/2015

CNM
011437.2.0028599-34

AV-5/28599 - INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA E CNM - Prenotação nº 85.319, de 09/04/2024 – A presente matrícula (anteriormente Lv.2-Registro Geral (matrícula), 6611 do Livro 02 de Registro Geral (Ficha) do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoins/BA) foi transferida para o acervo do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoins/BA sob nº **28599 do Livro 02 de Registro Geral**, em cumprimento à Lei estadual nº. 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024 (republicação corretiva). Em decorrência da incorporação do acervo, o Código Nacional de Matrícula - CNM foi renumerado, conforme campo no cabeçalho desta ficha. Referida lei também renomeou esta serventia para **REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ALAGOINHAS/BA**. DAJE: 1973.002.077619. Selo sob nº 1973.AB096108-1, Código de Validação: 7PU75S7ZM8. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoins, BA, 09 de abril de 2024. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro (Assinatura eletrônica verificável através do Código de validação: 4UMGV-36ZDA-Z6C22-EVL3E).

AV-6/28599 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotação nº 85.449, de 19/04/2024 – Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 20 de fevereiro de 2024, apresentado pelo credor fiduciário, que requereu a intimação do devedor fiduciante **MARIA DE BROTAS DE ALMEIDA BARRETO**, já qualificada, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciante foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal, para constar, nos termos do no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Pago o ITBI. Avaliação do fisco municipal de VALOR_VENAL. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$,00. Emitida a DOI por esta Serventia. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (Código Hash: 521a.d23b.2132.30f5.670b.145b.6b6d.a2a2.202c.8eaf. DAJE: 1974.002.039163. Selo sob nº 1973.AB096694-6, Código de Validação: DPHFJ4IPAZ. Valor das Custas: R\$ 0,00, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Fiscal: R\$ 0,00. FECOM: R\$ 767,73. PGE: R\$ 111,67. FMMPBA: R\$ 58,16. Def. Pública: R\$ 74,45. O referido é verdade e dou fé. Alagoins, BA, 19 de abril de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **

matrícula

28599

ficha

03

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **28599**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Salatiel Souza Santos, Escrevente, conferi e assino. Alagoinhas, 19 de abril de 2024. Protocolo nº 40706. DAJE: 1973.002.077428

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,32.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,39
TOTAL: R\$ 108,44

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB096695-4
TRH7OH0AJP
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D55PF-ASXQV-A7RRK-UK9ZP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Salatiel Souza Santos (CPF ***.718.745-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D55PF-ASXQV-A7RRK-UK9ZP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>